

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**MARÇO/2025 A FEVEREIRO/2025**

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25	ago/25	set/25
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>7.260.442.915,11</b>	<b>9.265.706.482,02</b>	<b>7.757.410.885,99</b>	<b>7.413.017.977,64</b>	<b>7.070.258.403,06</b>	<b>7.381.045.277,64</b>	<b>7.200.645.510,12</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.347.696.460,46	7.196.304.080,04	5.521.505.928,96	5.257.807.358,36	5.039.978.494,13	5.278.371.534,80	5.112.048.070,93
ICMS	4.196.012.409,94	5.490.997.687,69	4.285.053.469,47	4.313.569.605,52	4.059.317.582,30	4.427.903.734,16	4.329.898.539,86
IPVA	487.497.611,24	1.005.902.550,67	539.323.183,26	285.828.188,87	234.747.514,60	159.581.615,13	101.566.203,50
ITCD	100.424.505,13	103.087.974,43	105.969.053,54	106.035.573,09	170.665.307,98	131.394.213,50	131.341.841,29
IRRF	332.460.882,12	332.646.023,54	335.483.427,55	331.738.494,28	325.416.729,16	323.007.201,19	327.269.490,36
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	231.301.052,03	263.669.843,71	255.676.795,14	220.635.496,60	249.831.360,09	236.484.770,82	221.971.995,92
Contribuições	508.597.094,62	498.155.350,24	502.390.265,63	499.747.921,57	507.346.911,94	490.726.087,52	495.528.606,60
Receita Patrimonial	224.868.846,58	243.643.064,80	263.964.729,25	295.673.082,71	271.600.719,43	363.560.130,26	367.329.469,78
Rendimentos de Aplicação Financeira	153.058.993,39	212.501.573,01	210.047.840,29	215.674.350,18	224.230.467,88	321.991.653,35	268.774.835,02
Outras Receitas Patrimoniais	71.809.853,19	31.141.491,79	53.916.888,96	79.998.732,53	47.370.251,55	41.568.476,91	98.554.634,76
Receita Agropecuária	7.290,00	3.350,00	6.093,00	229.399,40	12.224,30	24.437,00	5.965,00
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	52.855.092,30	59.694.349,83	56.555.352,14	55.693.991,87	62.410.932,41	68.954.430,68	67.692.617,82
Transferências Correntes	1.051.464.414,16	1.144.797.801,34	1.270.764.072,42	1.197.337.915,02	1.077.264.610,49	1.080.928.254,04	1.058.600.712,76
Cota-Parte do FPE	328.296.778,85	336.862.266,23	426.665.033,11	426.666.667,31	268.550.509,22	348.562.749,45	282.667.562,63
Transferência da LC 61/1989	53.120.056,79	49.873.571,92	48.453.160,51	55.160.066,33	47.326.105,08	52.277.072,67	55.438.745,91
Transferências do FUNDEB	446.328.253,14	540.856.256,59	598.674.388,22	478.148.844,56	461.322.847,53	451.369.935,87	493.115.129,23
Outras Transferências Correntes	223.719.325,38	217.205.706,60	196.971.490,58	237.362.336,82	300.065.148,66	228.718.496,05	227.379.274,99
Outras Receitas Correntes	74.953.716,99	123.108.485,77	142.224.444,59	106.528.308,71	111.644.510,36	98.480.403,34	99.440.067,23
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>2.375.970.883,16</b>	<b>3.254.502.332,36</b>	<b>2.489.459.993,04</b>	<b>2.343.048.444,51</b>	<b>2.255.292.655,51</b>	<b>2.270.578.100,89</b>	<b>2.232.982.631,66</b>
Transferências Constitucionais e Legais	1.284.573.231,82	1.893.429.188,32	1.327.851.867,99	1.219.114.754,37	1.156.377.202,83	1.170.686.611,83	1.136.516.394,77
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	275.750.094,42	259.503.069,28	269.174.279,96	261.146.576,74	265.651.547,46	260.808.149,40	261.856.438,06
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	10.346.936,57	7.761.587,69	3.218.810,83	8.554.985,20	9.748.799,12	3.171.265,21	8.366.285,07
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	38.815.438,50	65.339.089,03	92.399.049,27	60.707.676,31	84.799.053,04	63.153.546,92	75.320.264,44
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	766.485.181,85	1.028.469.398,04	796.815.984,99	793.524.451,89	738.716.053,06	772.758.527,53	750.923.249,32
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I - II)</b>	<b>4.884.472.031,95</b>	<b>6.011.204.149,66</b>	<b>5.267.950.892,95</b>	<b>5.069.969.533,13</b>	<b>4.814.965.747,55</b>	<b>5.110.467.176,75</b>	<b>4.967.662.878,46</b>
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	-	1.000.000,00	9.909,64	850.000,00	61.788.649,53	-	1.680.000,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)</b>	<b>4.884.472.031,95</b>	<b>6.010.204.149,66</b>	<b>5.267.940.983,31</b>	<b>5.069.119.533,13</b>	<b>4.753.177.098,02</b>	<b>5.110.467.176,75</b>	<b>4.965.982.878,46</b>
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	1.000.000,00	-	-	1.364.607,00	(1.364.607,00)	-	-
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, § 11) (VII)	-	-	-	-	-	-	-
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	-	-	-	-	-	-	-
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)</b>	<b>4.883.472.031,95</b>	<b>6.010.204.149,66</b>	<b>5.267.940.983,31</b>	<b>5.067.754.926,13</b>	<b>4.754.541.705,02</b>	<b>5.110.467.176,75</b>	<b>4.965.982.878,46</b>

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2026
	out/25	nov/25	dez/25	jan/26	fev/26		
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>7.431.926.438,78</b>	<b>7.571.946.808,22</b>	<b>12.288.263.552,61</b>	<b>8.561.922.702,42</b>	<b>7.272.564.809,86</b>	<b>96.475.151.763,47</b>	<b>97.888.592.123,00</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.325.315.317,34	5.446.839.645,22	8.305.046.900,13	6.036.261.957,17	5.133.824.307,84	69.001.000.055,38	70.001.368.040,00
ICMS	4.321.961.572,07	4.701.582.902,21	4.952.598.989,78	4.683.287.101,51	4.202.258.452,77	53.964.442.047,28	55.255.409.990,00
IPVA	64.201.796,40	40.606.359,11	1.968.143.614,41	665.832.360,83	419.849.230,83	5.973.080.228,85	6.031.249.999,00
ITCD	144.145.668,18	160.292.719,99	430.461.122,06	100.323.600,17	80.561.896,44	1.764.703.475,80	1.500.308.842,00
IRRF	550.088.787,14	338.230.355,75	607.918.112,50	342.945.946,66	210.141.875,95	4.357.347.326,20	3.971.560.161,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	244.917.493,55	206.127.308,16	345.925.061,38	243.872.948,00	221.012.851,85	2.941.426.977,25	3.242.839.048,00
Contribuições	499.938.231,91	495.673.036,38	763.926.225,63	496.755.415,81	495.997.210,41	6.254.782.358,26	6.379.216.483,00
Receita Patrimonial	411.644.097,54	304.662.554,17	1.498.239.539,96	490.384.049,90	220.460.337,18	4.956.030.621,56	4.117.250.812,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	362.727.221,49	262.504.108,04	1.376.377.822,70	357.447.726,63	185.492.547,48	4.150.829.139,46	2.114.805.539,00
Outras Receitas Patrimoniais	48.916.876,05	42.158.446,13	121.861.717,26	132.936.323,27	34.967.789,70	805.201.482,10	2.002.445.273,00
Receita Agropecuária	161.556,00	1.845,00	1.303,81	510,00	1.360,00	455.333,51	643.544,00
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	64.883.343,89	61.725.137,06	57.987.235,83	50.781.634,52	50.774.552,59	710.008.670,94	717.683.547,00
Transferências Correntes	1.003.330.979,18	1.153.218.059,84	1.568.143.836,09	1.303.025.820,49	1.223.562.479,13	14.122.438.954,96	15.164.431.166,00
Cota-Parte do FPE	301.612.263,55	398.178.073,78	450.008.933,24	408.982.306,21	482.178.054,01	4.459.231.197,59	4.701.278.158,00
Transferência da LC 61/1989	53.166.121,24	52.547.360,60	63.650.773,84	49.810.960,44	52.271.420,35	633.095.415,68	709.041.201,00
Transferências do FUNDEB	414.042.208,98	453.431.559,97	655.412.721,70	622.415.895,70	461.314.393,49	6.076.432.434,98	6.477.831.079,00
Outras Transferências Correntes	234.510.385,41	249.061.065,49	389.071.407,31	221.816.658,14	227.798.611,28	2.953.679.906,71	3.276.280.728,00
Outras Receitas Correntes	126.652.912,92	109.826.530,55	104.918.511,16	184.713.314,53	147.944.562,71	1.430.435.768,86	1.507.998.531,00
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>2.265.039.131,93</b>	<b>2.227.807.014,41</b>	<b>3.983.829.394,56</b>	<b>2.767.664.940,29</b>	<b>2.367.745.301,50</b>	<b>30.833.920.823,62</b>	<b>31.397.102.424,00</b>
Transferências Constitucionais e Legais	1.135.906.515,88	1.111.553.387,99	2.224.285.748,13	1.524.378.571,28	1.245.127.950,44	16.429.801.425,65	16.971.927.793,65
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	267.296.755,48	264.642.479,67	528.969.784,50	265.406.385,94	264.632.528,54	3.444.838.089,45	3.403.748.088,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	10.338.791,74	12.488.654,39	14.105.169,73	11.174.532,38	14.537.198,78	113.813.016,71	237.373.945,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	88.138.357,69	60.472.870,14	91.506.912,86	75.957.891,47	59.769.058,14	856.379.207,81	486.039.991,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	763.358.711,14	778.649.622,22	1.124.961.779,34	890.747.559,22	783.678.565,60	9.989.089.084,20	10.298.012.606,35
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I - II)</b>	<b>5.166.887.306,85</b>	<b>5.344.139.793,81</b>	<b>8.304.434.158,05</b>	<b>5.794.257.762,13</b>	<b>4.904.819.508,36</b>	<b>65.641.230.939,65</b>	<b>66.491.489.699,00</b>
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	1.150.180,00	6.240.400,83	4.572.163,00	2.170.400,00	466.400,00	79.928.103,00	120.395.602,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)</b>	<b>5.165.737.126,85</b>	<b>5.337.899.392,98</b>	<b>8.299.861.995,05</b>	<b>5.792.087.362,13</b>	<b>4.904.353.108,36</b>	<b>65.561.302.836,65</b>	<b>66.371.094.097,00</b>
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	-	7.867.267,00	53.299.105,00	3.017.500,00	30.386.674,00	95.570.546,00	100.000.000,00
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, § 11) (VII)	-	-	-	-	-	-	-
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	-	-	-	-	-	-	-
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)</b>	<b>5.165.737.126,85</b>	<b>5.330.032.125,98</b>	<b>8.246.562.890,05</b>	<b>5.789.069.862,13</b>	<b>4.873.966.434,36</b>	<b>65.465.732.290,65</b>	<b>66.271.094.097,00</b>

FONTE: Contadoria e Auditoria-Geral do Estado - Sistema FPE